



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.726 =

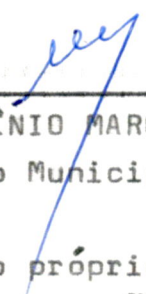
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Rescindir, a partir de 25 de março de 1985, o Contrato de Trabalho do Senhor PELÚCIO ARAUJO, Professor contratado para ministrar aulas de Mecânica, durante o ano letivo de 1985, na Escola Municipal Profissionalizante "Milton Balle rini", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, na forma do disposto na letra "i", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 , de 1º de maio de 1943.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de março de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de março de 1985.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =